



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1732/2021
Data: 23/06/2021 - Horário: 13:48
Legislativo - EM 84/2021

Exmo. Sr.
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Claudemir Zanco-PL**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 87/2021**, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio de 2022 a 2025.

EMENDA ADITIVA Nº 31:

Cria ação ao Anexo I do Plano Plurianual – 2022/2025, com o seguinte teor:

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
0.000.000 – Apoiar as atividades para a regularização fundiária - REURB - Lei Federal nº 13.465/17	300.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
2.243.000-Manutenção do Dep. de Sistemas e Infraestrutura do Centro de Processamento de Dados	2.644.639,00	2.991.870,95	3.146.464,50	3.308.787,72	12.091.762,17

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

A regularização fundiária será admitida por meio da apresentação de um projeto de regularização fundiária, na forma da lei específica de regularização fundiária urbana através da Lei Federal 13.465/2017 que desburocratiza, simplifica, agiliza e destrava os procedimentos da regularização fundiária urbana, como também amplia as possibilidades de acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda promovendo o resgate da cidadania, aquecendo o mercado imobiliário, com novos registros de imóveis e o crescimento econômico do Município, com a necessidade da aprovação do licenciamento ambiental e urbanístico simplificado integrado para fins de regularização fundiária, preconizando o que busca a Lei Federal.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 21 de junho de 2021.


Claudemir Zanco
Vereador – PL



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1732/2021
Data: 23/06/2021 - Horário: 13:48
Legislativo - EM 84/2021

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
PPA 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 04.02-DEP. DE DESENVOLVIMENTO URBANO							
Programa: 19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento							
Objetivo: Proceder a análise de projetos arquitetônicos, expedir alvarás, fiscalizar a construção de casas, prédios e outras edificações, expedir certificados de conclusão de obras, fazer cumprir o Código de Postura do Município e demais atribuições pertinentes ao Departamento.							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.000.000 – Apoiar as atividades para a regularização fundiária - REURB - Lei Federal nº 13.465/17	DEPARTAMENTO DE DESENV. URBANO	A	manutenção	Anual	2022	100%	300.000,00
					2023	100%	100.000,00
					2024	100%	100.000,00
					2025	100%	100.000,00
					META	100%	
TOTAL NO PPA							600.000,00



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br

